



# Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1434 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 02 de julho de 2026

Mamborê - Paraná, 2 de Julho de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

## MUNICIPIO DE MAMBORE

### Decreto

**Decreto 89/2026, de 02/07/2026**

DECRETO Nº 892026-GP

De 02 de julho de 2026

SÚMULA: PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO N. 001/2024 - CONCURSO EMPREGO PÚBLICO.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2026 16:49 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p84bdc170766ba>





# MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: [prefeitura@mambore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mambore.pr.gov.br)

[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

## DECRETO Nº 892026-GP

De 02 de julho de 2026

**SÚMULA: PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO  
PROCESSO SELETIVO N. 001/2024 - CONCURSO  
EMPREGO PÚBLICO.**

O Prefeito do Município de Mamborê, Sebastião Antonio Martinez, no uso de suas atribuições legais;

## **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica o prazo de validade do **PROCESSO SELETIVO N. 001/2024 - CONCURSO EMPREGO PÚBLICO**, prorrogado até **02 DE JULHO DE 2028**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ**

Prefeito



# Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1434 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 02 de julho de 2026

Mamborê - Paraná, 2 de Julho de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

## MUNICÍPIO DE MAMBORE

### Decreto

---

**Decreto 90/2026, de 02/07/2026**

DECRETO Nº 090/2026 De 02 de julho de 2026

REGULAMENTA A INCIDÊNCIA DO ISS SOBRE OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORE.



# MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: [prefeitura@mambore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mambore.pr.gov.br)

[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

## DECRETO Nº 090/2026

De 02 de julho de 2026

### REGULAMENTA A INCIDÊNCIA DO ISS SOBRE OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, Sebastião Antonio Martinez, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, alínea "g", da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos serviços de construção civil sujeitos ao ISS, a base de cálculo será o preço integral do serviço contratado.

**Art. 2º.** Não serão admitidas deduções referentes a materiais adquiridos de terceiros utilizados na execução da obra.

**Art. 3º.** Poderão ser excluídos da base de cálculo exclusivamente os materiais produzidos pelo próprio prestador fora do local da obra, desde que:

- I – tenham incidência de ICMS;
- II – estejam destacados em documento fiscal próprio;
- III – sejam comprovados mediante documentação fiscal.

**Art. 4º.** A fiscalização municipal poderá exigir contratos, notas fiscais, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos necessários para comprovação da correta base de cálculo do imposto.

**Art. 5º.** Na ausência de documentação idônea, o ISS será calculado sobre o valor integral do contrato ou da nota fiscal de serviços.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mamborê, 02 de julho de 2026.

**SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ**  
Prefeito

[www.mambore.pr.gov.br](http://www.mambore.pr.gov.br)



# Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1434 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 02 de julho de 2026

Mamborê - Paraná, 2 de Julho de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

## MUNICÍPIO DE MAMBORE

### Portaria

---

#### Portaria 219/2026, de 02/07/2026

Declara a Estabilidade para o Servidor LEANDRO DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Mecânico, por ter cumprido o prazo de três anos de efetivo exercício de seu emprego.



# MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: [prefeitura@mambore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mambore.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 219/2026-DP

**Súmula:** Homologa o resultado da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, concede estabilidade no serviço público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORE, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DEMAIS LEGISLAÇÕES EM VIGOR, E:

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº. 033/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mamborê) e o Decreto nº 135/2025, que regulamenta o sistema de avaliação de desempenho;

**CONSIDERANDO** o parecer final exarado pela Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria nº. 808/2025-GP, o qual atestou a aptidão, disciplina e eficiência do(a) servidor(a) para o exercício do cargo;

**CONSIDERANDO** o cumprimento do interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício, conforme preceitua o art. 41 da Constituição Federal e legislação municipal correlata;

### **RESOLVE:**

**Art.1º - HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do(a) Servidor(a) **LEANDRO DOS SANTOS**, matrícula nº 194905.0, ocupante do cargo de **MECANICO - 40 HORAS**, nomeado(a) através da Portaria nº 143/2023, em 02 de maio de 2023, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2022,

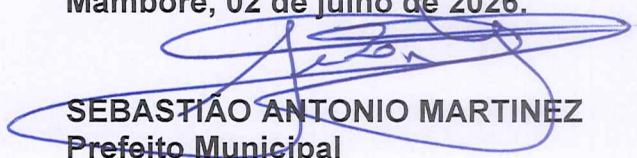
**Art. 2º - DECLARAR A ESTABILIDADE** no serviço público municipal do(a) referido(a) servidor(a), com fulcro no art. 41 da Constituição Federal, tendo em vista o encerramento do período de estágio probatório em 02 de maio de 2026, com resultado satisfatório.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 02 de maio de 2026.

**Art. 4º** - Determina-se ao setor de Recursos Humanos que proceda às anotações em ficha funcional e adote as providências necessárias para a progressão funcional e elevação de nível, conforme critérios estabelecidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração vigente.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrários.

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO**  
**Mamborê, 02 de julho de 2026.**

  
**SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ**  
**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1434 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 02 de julho de 2026

Mamborê - Paraná, 2 de Julho de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

## MUNICÍPIO DE MAMBORE

### Portaria

---

#### Portaria 220/2026, de 02/07/2026

Declara a Estabilidade para a Servidora JESSICA ALINE CARDOSO DE MELLO MASSANO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais ,por ter cumprido o prazo de três anos de efetivo exercício de seu emprego.



# MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: [prefeitura@mambore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mambore.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 220/2026-DP

**Súmula:** Homologa o resultado da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, concede estabilidade no serviço público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DEMAIS LEGISLAÇÕES EM VIGOR, E:

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº. 033/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mamborê) e o Decreto nº 135/2025, que regulamenta o sistema de avaliação de desempenho;

**CONSIDERANDO** o parecer final exarado pela Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria nº. 808/2025-GP, o qual atestou a aptidão, disciplina e eficiência do(a) servidor(a) para o exercício do cargo;

**CONSIDERANDO** o cumprimento do interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício, conforme preceitua o art. 41 da Constituição Federal e legislação municipal correlata;

### **RESOLVE:**

**Art.1º - HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do(a) Servidor(a) **JESSICA ALINE CARDOSO DE MELLO MASSANO**, matrícula nº 2499487.0, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS**, nomeado(a) através da Portaria nº 156/2023, em 09 de maio de 2023, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2022,

**Art. 2º - DECLARAR A ESTABILIDADE** no serviço público municipal do(a) referido(a) servidor(a), com fulcro no art. 41 da Constituição Federal, tendo em vista o encerramento do período de estágio probatório em 09 de maio de 2026, com resultado satisfatório.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 09 de maio de 2026.

**Art. 4º** - Determina-se ao setor de Recursos Humanos que proceda às anotações em ficha funcional e adote as providências necessárias para a progressão funcional e elevação de nível, conforme critérios estabelecidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração vigente.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO**  
**Mamborê, 02 de julho de 2026.**

**SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ**  
**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1434 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 02 de julho de 2026

Mamborê - Paraná, 2 de Julho de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

## MUNICÍPIO DE MAMBORE

### Portaria

---

#### Portaria 221/2026, de 02/07/2026

Declara a Estabilidade para o Servidor WILLIAN FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Motorista Veículo, Caminhão, Ambulância e Ônibus ,por ter cumprido o prazo de três anos de efetivo exercício de seu emprego.



# MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: [prefeitura@mambore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mambore.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 221/2026-DP

**Súmula: Homologa o resultado da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, concede estabilidade no serviço público municipal e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DEMAIS LEGISLAÇÕES EM VIGOR, E:**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº. 033/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mamborê) e o Decreto nº 135/2025, que regulamenta o sistema de avaliação de desempenho;

**CONSIDERANDO** o parecer final exarado pela Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria nº. 808/2025-GP, o qual atestou a aptidão, disciplina e eficiência do(a) servidor(a) para o exercício do cargo;

**CONSIDERANDO** o cumprimento do interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício, conforme preceitua o art. 41 da Constituição Federal e legislação municipal correlata;

### **RESOLVE:**

**Art.1º - HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do(a) Servidor(a) **WILLIAN FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 214060.0, ocupante do cargo de **MOTORISTA VEÍCULO, CAMINHÃO, AMBULÂNCIA E ÔNIBUS - 40 HORAS**, nomeado(a) através da Portaria nº 165/2023, em 11 de maio de 2023, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2022,

**Art. 2º - DECLARAR A ESTABILIDADE** no serviço público municipal do(a) referido(a) servidor(a), com fulcro no art. 41 da Constituição Federal, tendo em vista o encerramento do período de estágio probatório em 11 de maio de 2026, com resultado satisfatório.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 11 de maio de 2026.

**Art. 4º -** Determina-se ao setor de Recursos Humanos que proceda às anotações em ficha funcional e adote as providências necessárias para a progressão funcional e elevação de nível, conforme critérios estabelecidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração vigente.

**Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO**  
**Mamborê, 02 de julho de 2026.**

**SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ**  
**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1434 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 02 de julho de 2026

Mamborê - Paraná, 2 de Julho de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

## MUNICÍPIO DE MAMBORE

### Portaria

---

#### Portaria 222/2026, de 02/07/2026

Declara a Estabilidade para a Servidora REGIANE BECHER STADLER, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais ,por ter cumprido o prazo de três anos de efetivo exercício de seu emprego.



# MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: [prefeitura@mambore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mambore.pr.gov.br)

## **PORTARIA Nº 222/2026-DP**

**Súmula: Homologa o resultado da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, concede estabilidade no serviço público municipal e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DEMAIS LEGISLAÇÕES EM VIGOR, E:**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº. 033/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mamborê) e o Decreto nº 135/2025, que regulamenta o sistema de avaliação de desempenho;

**CONSIDERANDO** o parecer final exarado pela Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria nº. 808/2025-GP, o qual atestou a aptidão, disciplina e eficiência do(a) servidor(a) para o exercício do cargo;

**CONSIDERANDO** o cumprimento do interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício, conforme preceitua o art. 41 da Constituição Federal e legislação municipal correlata;

### **RESOLVE:**

**Art.1º - HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do(a) Servidor(a) **REGINA BECHER STADLER**, matrícula nº 318841.0, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS**, nomeado(a) através da Portaria nº 169/2023, em 15 de maio de 2023, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2022,

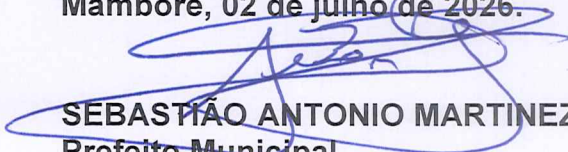
**Art. 2º - DECLARAR A ESTABILIDADE** no serviço público municipal do(a) referido(a) servidor(a), com fulcro no art. 41 da Constituição Federal, tendo em vista o encerramento do período de estágio probatório em 15 de maio de 2026, com resultado satisfatório.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 15 de maio de 2026.

**Art. 4º -** Determina-se ao setor de Recursos Humanos que proceda às anotações em ficha funcional e adote as providências necessárias para a progressão funcional e elevação de nível, conforme critérios estabelecidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração vigente.

**Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO**  
**Mamborê, 02 de julho de 2026.**

  
**SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ**  
**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1434 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 02 de julho de 2026

Mamborê - Paraná, 2 de Julho de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

## MUNICÍPIO DE MAMBORE

### Portaria

---

#### Portaria 223/2026, de 02/07/2026

Declara a Estabilidade para a Servidora MARIA EDUARDA KRZYVEY, ocupante do Cargo de Psicólogo, por ter cumprido o prazo de três anos de efetivo exercício de seu emprego.



# MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: [prefeitura@mambore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mambore.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 223/2026-DP

**Súmula:** Homologa o resultado da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, concede estabilidade no serviço público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DEMAIS LEGISLAÇÕES EM VIGOR, E:

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº. 033/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mamborê) e o Decreto nº 135/2025, que regulamenta o sistema de avaliação de desempenho;

**CONSIDERANDO** o parecer final exarado pela Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria nº. 808/2025-GP, o qual atestou a aptidão, disciplina e eficiência do(a) servidor(a) para o exercício do cargo;

**CONSIDERANDO** o cumprimento do interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício, conforme preceitua o art. 41 da Constituição Federal e legislação municipal correlata;

### **RESOLVE:**

**Art.1º - HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do(a) Servidor(a) **MARIA EDUARDA KRZYVEY**, matrícula nº 2505142.0, ocupante do cargo de **PSICOLOGO - 40 HORAS**, nomeado(a) através da Portaria nº 175/2023, em 22 de maio de 2023, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2022,

**Art. 2º - DECLARAR A ESTABILIDADE** no serviço público municipal do(a) referido(a) servidor(a), com fulcro no art. 41 da Constituição Federal, tendo em vista o encerramento do período de estágio probatório em 22 de maio de 2026, com resultado satisfatório.

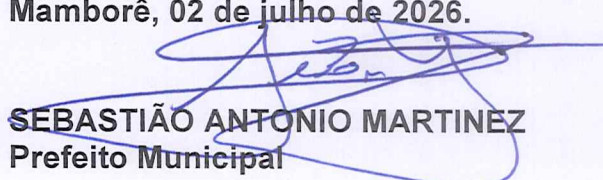
**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 22 de maio de 2026.

**Art. 4º** - Determina-se ao setor de Recursos Humanos que proceda às anotações em ficha funcional e adote as providências necessárias para a progressão funcional e elevação de nível, conforme critérios estabelecidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração vigente.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO**

**Mamborê, 02 de julho de 2026.**

  
**SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1434 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 02 de julho de 2026

Mamborê - Paraná, 2 de Julho de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

## MUNICÍPIO DE MAMBORE

### Portaria

---

#### Portaria 224/2026, de 02/07/2026

Declara a Estabilidade para o Servidor ALEXANDRO DOS SANTOS DA SILVA, ocupante do Cargo de Motorista Veículo, Caminhão, Ambulância e Ônibus, por ter cumprido o prazo de três anos de efetivo exercício de seu emprego.



# MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: [prefeitura@mambore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mambore.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 224/2026-DP

**Súmula:** Homologa o resultado da Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, concede estabilidade no serviço público municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DEMAIS LEGISLAÇÕES EM VIGOR, E:**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº. 033/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mamborê) e o Decreto nº 135/2025, que regulamenta o sistema de avaliação de desempenho;

**CONSIDERANDO** o parecer final exarado pela Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria nº. 808/2025-GP, o qual atestou a aptidão, disciplina e eficiência do(a) servidor(a) para o exercício do cargo;

**CONSIDERANDO** o cumprimento do interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício, conforme preceitua o art. 41 da Constituição Federal e legislação municipal correlata;

### **RESOLVE:**

**Art.1º - HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do(a) Servidor(a) **ALEXANDRO DOS SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 133205.1, ocupante do cargo de **MOTORISTA VEÍCULO, CAMINHÃO, AMBULÂNCIA E ÔNIBUS - 40 HORAS**, nomeado(a) através da Portaria nº 176/2023, em 22 de maio de 2023, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2022,

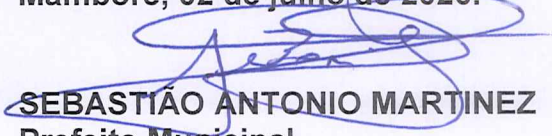
**Art. 2º - DECLARAR A ESTABILIDADE** no serviço público municipal do(a) referido(a) servidor(a), com fulcro no art. 41 da Constituição Federal, tendo em vista o encerramento do período de estágio probatório em 22 de maio de 2026, com resultado satisfatório.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 22 de maio de 2026.

**Art. 4º -** Determina-se ao setor de Recursos Humanos que proceda às anotações em ficha funcional e adote as providências necessárias para a progressão funcional e elevação de nível, conforme critérios estabelecidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração vigente.

**Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO**  
**Mamborê, 02 de julho de 2026.**

  
**SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1434 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 02 de julho de 2026

Mamborê - Paraná, 2 de Julho de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

## MUNICÍPIO DE MAMBORE

### Portaria

---

#### Portaria 225/2026, de 02/07/2026

Exonerar a pedido o(a) Senhor(a) MARIA EDUARDA KRZYVEY do Cargo de Psicólogo do Quadro de Servidores Efetivos, do Regime C.L.T./Estatutário, conforme Protocolo nº 2546/2026 e Despacho nº 203/2026, a partir do dia 02 de julho de 2026.



# MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: [prefeitura@mambore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mambore.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 225/2026-DP

**Súmula: Exonera a pedido  
Servidor(a) Público(a) do  
Regime C.L.T/Estatutário.**

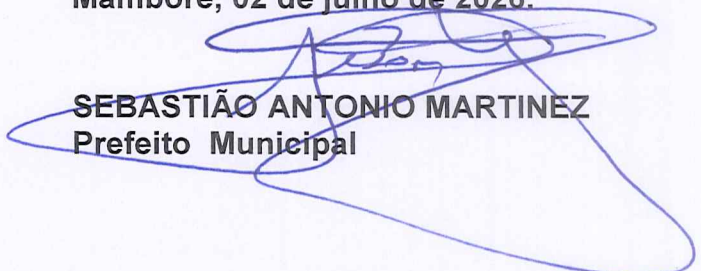
O EXCENTÍSSIMO SENHOR SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E LEI MUNICIPAL.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR a pedido o(a) Servidor(a) Efetivo(a) do Regime C.L.T/Estatutário, Sr.(a) MARIA EDUARDA KRZYVEY, matrícula nº 2505142.0, brasileiro(a), ocupante do Cargo de PSICOLOGO - 40 HORAS, do Quadro Efetivo do Regime C.L.T./Estatutário, a partir do dia 02 de julho de 2026, conforme Protocolo Geral nº 2546/2026 e Despacho nº 203/2026.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO  
Mamborê, 02 de julho de 2026.

  
SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ  
Prefeito Municipal



# **Diário Oficial Eletrônico de Mamborê**

Edição Nº 1434 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 02 de julho de 2026

Mamborê - Paraná, 2 de Julho de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

## **MUNICÍPIO DE MAMBORE**

### **Aviso de Licitação**

---

**Aviso de Licitação 178/2026, de 02/07/2026**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026**



# MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: [prefeitura@mambore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mambore.pr.gov.br)

[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026**

**CONTRATANTE:** Município de Mamborê/Pr

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS AS ATIVIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMBORÊ/PR.

**A LICITAÇÃO É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME'S, EPP'S E MEI'S, CONFORME ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.**

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 110.311,44 (cento e dez mil, trezentos e onze reais e quarenta e quatro centavos).

### DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h25min do dia 17/07/2026

Sessão pública/lances: Às 08h30min do dia 17/07/2026

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço

**MODO DE DISPUTA:** Aberto e fechado

### ENDEREÇOS:

Local da realização da sessão: <https://bll.org.br/>

E-mail oficial: [licitacoes@mambore.pr.gov.br](mailto:licitacoes@mambore.pr.gov.br)

Telefone: (44) 3568-8033

### LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - <https://Mamborê.atende.net/portaltransparencia/>
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br)
- Jornal de Grande Circulação - Jornal Tribuna do Interior

Mamborê, 02 de julho de 2026.

**MAURO AUGUSTO DA ROCHA**

Pregoeiro



# **Diário Oficial Eletrônico de Mamborê**

Edição Nº 1434 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 02 de julho de 2026

Mamborê - Paraná, 2 de Julho de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

## **MUNICÍPIO DE MAMBORE**

### **Aviso de Licitação**

---

**Aviso de Licitação 179/2026, de 02/07/2026**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA LICITAÇÃO Nº 043/2026**



# MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: [prefeitura@mambore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mambore.pr.gov.br)

[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2026**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 043/2026**

**CONTRATANTE:** Município de Mamborê/Pr

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA 01 (UM) CAMINHÃO MERCEDES-BENZ ATEGO 1419/48, EQUIPADO COM BAÚ DE COLETA SELETIVA RODOGREEN, PERTENCENTE À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ/PR.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.916,31 (doze mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e um centavos).**

### DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h55 min do dia 08/07/2026

Sessão pública/lances: Às 09h00min do dia 08/07/2026

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço

**ADJUDICAÇÃO:** Por Item

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

### ENDEREÇOS:

Local da realização da sessão: <https://bll.org.br/>

E-mail oficial: [licitacoes@mambore.pr.gov.br](mailto:licitacoes@mambore.pr.gov.br)

Telefone: (44) 3568-8033

### LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - <https://mambore.atende.net/portaltransparencia/>
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br)
- Jornal de Grande Circulação - Jornal Tribuna do Interior

Mamborê/Pr, 02 de julho de 2026.

**MAURO AUGUSTO DA ROCHA**  
Agente de Contratação



# **Diário Oficial Eletrônico de Mamborê**

Edição Nº 1434 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 02 de julho de 2026

Mamborê - Paraná, 2 de Julho de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

## **MUNICÍPIO DE MAMBORE**

### **Aviso de Licitação**

---

**Aviso de Licitação 180/2026, de 02/07/2026**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026**



# MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: [prefeitura@mambore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mambore.pr.gov.br)

[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026**

**CONTRATANTE:** Município de Mamborê/Pr

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAMBORE/PR.

**A LICITAÇÃO É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME'S, EPP'S E MEI'S, CONFORME ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, COM EXCLUSIVIDADE REGIONAL.**

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 238.862,50 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

### DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h25min do dia 16/07/2026

Sessão pública/lances: Às 08h30min do dia 16/07/2026

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço

**MODO DE DISPUTA:** Aberto e fechado

### ENDEREÇOS:

Local da realização da sessão: <https://bll.org.br/>

E-mail oficial: [licitacoes@mambore.pr.gov.br](mailto:licitacoes@mambore.pr.gov.br)

Telefone: (44) 3568-8033

### LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - <https://Mamborê.atende.net/portaltransparencia/>
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br)
- Jornal de Grande Circulação - Jornal Tribuna do Interior

Mamborê, 02 de junho de 2026.

**MAURO AUGUSTO DA ROCHA**

Pregoeiro



## **Diário Oficial Eletrônico de Mamborê**

Edição Nº 1434 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 02 de julho de 2026

Mamborê - Paraná, 2 de Julho de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

### **MUNICÍPIO DE MAMBORE**

#### **Portaria Câmara**

---

**Portaria Câmara 60/2026, de 02/07/2026**

Concede diárias para o vereador Hildebrando Ribeiro de Oliveira



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ 75776278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx. Postal, 149  
CEP 87340-000 - M A M B O R Ê - EST. PARANÁ  
[www.camaramambore.atende.net](http://www.camaramambore.atende.net)

## PORTARIA Nº 60/2026

O SENHOR MAURÍCIO JOTTA MASSANO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

### RESOLVE

De conformidade com a Lei Municipal 58/2020 e Requerimento de Diárias nº 47/2026, conceder para o vereador Hildebrando Ribeiro de Oliveira, a liberação de 03 (três) diárias, no valor total de R\$ 2.400,87 (dois mil, quatrocentos reais e oitenta e sete centavos) para o custeio das despesas com estadia e alimentação, oriundas de viagem para Foz do Iguaçu-PR, nos dias 07, 08, 09 e 10/julho/2026, com finalidade de participação do curso: "Neurociência aplicada à política, IA na gestão pública Municipal e governança, fortalecimento do Legislativo Municipal", promovido pela LPB Liderança Pública Brasil Ltda.

O deslocamento tem distância de aproximada de 285 km, com saída do município no dia 07/07/2026 às 20h e retorno no dia 10/07/2026, com chegada ao município prevista para as 16h.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 02 de Julho de 2026.

  
MAURICIO JOTTA MASSANO  
Presidente



## Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1434 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 02 de julho de 2026

Mamborê - Paraná, 2 de Julho de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

### MUNICÍPIO DE MAMBORE

#### Portaria Câmara

---

Portaria Câmara 61/2026, de 02/07/2026

Concede diárias para o vereador Andriel Ap. Moreira Resnizeke



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ 75776278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx. Postal, 149  
CEP 87340-000 - M A M B O R Ê - EST. PARANÁ  
[www.camaramambore.atende.net](http://www.camaramambore.atende.net)

## PORTARIA Nº 61/2026

O SENHOR MAURÍCIO JOTTA MASSANO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

### RESOLVE

De conformidade com a Lei Municipal 58/2020 e Requerimento de Diárias nº 48/2026, conceder para o vereador Andriel Aparecido Moreira Resnizeke, a liberação de 03 (três) diárias, no valor total de R\$ 2.400,87 (dois mil, quatrocentos reais e oitenta e sete centavos) para o custeio das despesas com estadia e alimentação, oriundas de viagem para Foz do Iguaçu-PR, nos dias 07, 08, 09 e 10/julho/2026, com finalidade de participação do curso: "Neurociência aplicada à política, IA na gestão pública Municipal e governança, fortalecimento do Legislativo Municipal", promovido pela LPB Liderança Pública Brasil Ltda.

O deslocamento tem distância de aproximada de 285 km, com saída do município no dia 07/07/2026 às 20h e retorno no dia 10/07/2026, com chegada ao município prevista para as 16h.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 02 de Julho de 2026.

  
MAURICIO JOTTA MASSANO  
Presidente



# Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1434 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 02 de julho de 2026

Mamborê - Paraná, 2 de Julho de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

## MUNICÍPIO DE MAMBORE

### Termo de Homologação - Câmara

Termo de Homologação - Câmara 15/2026, de 02/07/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 15/2026

INEXIGIBILIDADE 13/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-58

AV. MANUEL FRANCISCO DA SILVA, 963

CEP: 87340 - 000

www.cmmabore.pr.gov.br

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade

13/2026

Processo Administrativo: 15/2026

A Câmara Municipal de Mamborê, através de seu presidente, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na legislação vigente, RESOLVE.

Art. 1º - Homologar e adjudicar o processo de contratação levado a efeito através do Inexigibilidade nº. 13/2026, o(s) participante(s):

### 281449 - LPB LIDERANÇA PÚBLICA BRASIL LTDA

| Item | Produto     | Unidade | Marca | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------|---------|-------|------------|----------------|-------------|
| 1    | Treinamento | UNIDADE |       | 2          | R\$2.997,00    | R\$5.994,00 |

Total do Fornecedor: R\$5.994,00

Total da Homologação:

R\$5.994,00

Câmara Municipal de Mamborê, 2 de julho de 2026.

  
MAURÍCIO JOTTA MASSANO  
Presidente



# Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1434 - Ordinária - QUINTA-FEIRA, 02 de julho de 2026

Mamborê - Paraná, 2 de Julho de 2026

CONFORME LEI Nº 23/2020, DE 08/04/2020

## MUNICÍPIO DE MAMBORE

### Termo de Homologação - Câmara

Termo de Homologação - Câmara 16/2026, de 02/07/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 16/2026

INEXIGIBILIDADE 14/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-58

AV. MANUEL FRANCISCO DA SILVA, 963

CEP: 87340 - 000

www.cmmabore.pr.gov.br

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade

14/2026

Processo Administrativo: 16/2026

A Câmara Municipal de Mamborê, através de seu presidente, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na legislação vigente, RESOLVE.

Art. 1º - Homologar e adjudicar o processo de contratação levado a efeito através do Inexigibilidade nº. 14/2026, o(s) participante(s):

### 296735 - INSTITUTO NOJURI'S LTDA

| Item | Produto     | Unidade | Marca | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------|---------|-------|------------|----------------|-------------|
| 1    | Treinamento | UNIDADE |       | 2          | R\$2.790,00    | R\$5.580,00 |

Total do Fornecedor: R\$5.580,00

Total da Homologação:

R\$5.580,00

Câmara Municipal de Mamborê, 2 de julho de 2026.

  
MAURICIO JOTTA MASSANO  
Presidente